



REQUERIMENTO Nº 031/2023

Solicita informações a respeito do relatório mensal enviado à Câmara, em atendimento à Lei Municipal nº 5.537/2022, a respeito da destinação de Emendas Parlamentares encaminhadas ao Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Lei Municipal nº 5.537, de 21 de setembro de 2022, estabeleceu o encaminhamento mensal de informações referentes a aplicação e destinação de Emendas Parlamentares à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, apresentando, entre outras coisas, o nome do parlamentar, o valor da emenda e a destinação dos recursos.

Segundo o Projeto que deu origem à Lei, o objetivo da matéria seria justamente ampliar a transparência dos atos públicos praticados pelo Poder Executivo em respeito ao princípio constitucional da publicidade, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal, colaborando com a função fiscalizadora da Câmara, prevista, inclusive na Constituição Federal, sendo esta uma das principais atribuições do Poder Legislativo.

Contudo, ainda que a Legislação venha sendo atendida em relação ao envio mensal dos relatórios, algumas informações ainda não constam dos documentos, em especial dos documentos encaminhados à Câmara Municipal em 17 de fevereiro deste ano, sendo necessária a requisição das mesmas por meio do presente Requerimento.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1. Qual a destinação original dos recursos da Emenda Parlamentar (Proposta nº 24.303/2022), no valor de R\$242.438,84 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista que no relatório enviado à Câmara consta no objeto, de maneira genérica, apenas "RECAPE"?
2. Os recursos serão utilizados no destino original?
3. Em caso positivo informar onde serão utilizados e justificar.
4. Para qual local exatamente do município a emenda de proposta número 24303/2022 foi cadastrada e conseqüentemente reverterá em recape para o município?
5. Por que no objeto da referida Proposta o objeto aparece de maneira genérica, enquanto outras emendas fazem referência expressa ao local em que o recurso será aplicado, como, por exemplo, a Emenda de autoria do Deputado Carlos Zarattini (20212520006), que especifica: "recape região central"?
6. Enviar cópia completa de toda a proposta cadastrada número 24303/2022 desde a sua origem de cadastro e atual situação.
7. Qual a atual situação da Emenda Parlamentar de contrato de repasse / convênio nº 891.592/2019?
8. Enviar cópia completa da referida Proposta, bem como justificar o porquê da não execução da obra até o presente momento.
9. Por que nos anexos do Ofício nº 135/2023, encaminhado pela Prefeitura em atendimento à Lei nº 5.537/2022, não constam duas propostas que irão destinar recursos nas demais fases das obras de recape das vias públicas do Bairro Santo Antonio?
10. Enviar cópia completa das duas Propostas uma vez que as mesmas não foram mencionadas.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
27 de março de 2023.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador